

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 65/2020

PROC.	_____
FOLHA.	02
ASS.	<i>[assinatura]</i>

“Dispõe sobre denominação da Arena Esportiva localizada no Bairro da Topolândia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ARENA ESPORTIVA AMARO BUARQUE SAMPAIO”, o ginásio localizado na Rua Antônio Pereira da Silva, S/N, no Bairro da Topolândia, neste Município.

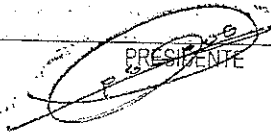
Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da arena esportiva, conforme acima descrito.

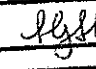
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos,
11 de agosto de 2020.

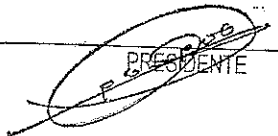
[assinatura]
Edivaldo Pereira Campos,
“Teimoso”
Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
21 / 09 / 20

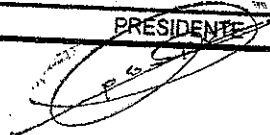

PRESIDENTE

PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: 

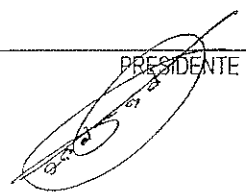
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
22 / 09 / 20


PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 22/09/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
29 / 09 / 20


PRESIDENTE

A SANCÃO
Em 29/09/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

